

DECRETO Nº 2
de 25 de outubro de 1974.

Decreta ponto facultativo.

LUIZ MATHEUS NETTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista o dia 28 (vinte e oito) de outubro em homenagem ao "Dia do Funcionário Público".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 25 de outubro de 1974.

Presidente da Câmara.

N.S. O presente Decreto foi publicado na Secretaria na data supra.
a) Maria Ap. Mendes de Oliveira - Diretora Geral Administrativa.